



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Ofício Circular nº 256/2022/CGJCE**

Fortaleza, 29 junho de 2022.

**Aos (As) Senhores(as) Magistrados(as)**

**Processo Administrativo nº 8502945-84.2021.8.06.0000**

**Assunto:** Da observância das disposições do Provimento nº 22/2021/CGJCE

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho reforçar o dever de estrita observância do regramento constante do Provimento nº 22/2021/CGJCE, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/12/2021, que dispõe sobre o Protocolo Interinstitucional a ser observado pelos magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para cumprimento dos mandados de reintegração de posse em conflitos coletivos urbanos e rurais e dá outras providências.

Na oportunidade, venho reiterar os termos do Ofício Circular nº 36/2022/CGJCE (anexo), acerca do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://corregedoria.tjce.jus.br/formularios/>, na forma e prazos definidos, objetivando a constante atualização do banco de dados a que alude o art. 5º do normativo supracitado.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA